

**PORTARIA GERÊNCIA GERAL Nº 1, DE 10 DE ABRIL 2015**

Declara a vacância temporária de empregos efetivos da Gerência Administrativa, do Centro de Serviços Compartilhados e da Secretaria-Geral da Mesa, e dá outras providências.

O Gerente Geral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria PRES nº 55, de 21 de fevereiro de 2014, e o art. 2º, inciso I da Portaria Normativa nº 32, de 31 de março de 2015, e tendo em vista o contido nos Memorandos nº 4/2015-SGM, nº 1/2015-GA, Nº 35/2015-CSC e 2/2015-GA, todos aprovados pelo Presidente do CAU/BR;

**RESOLVE:**

Art. 1º Declarar temporariamente vago(s), com vistas à convocação de pessoal aprovado no Concurso Público nº 1/2013, para ocupar empregos temporários, o(s) seguinte(s) emprego(s) efetivo(s):

Emprego: Emprego de Nível Superior 603 – Analista Técnico de Órgãos Colegiados – Ênfase em Ensino, Formação e Relações Internacionais;

Vagas: 1 (uma) vaga;

Lotação: Secretaria Geral da Mesa;

Motivo: licença-maternidade da titular, Ana Laterza;

Período Inicial: 180 (cento e oitenta) dias;

Termo Inicial: 25 de março de 2015;

Prorrogação: possibilidade limitada ao período de retorno da empregada titular;

Art. 2º Autorizo a convocação dos aprovados no Concurso Público CAU/BR nº 1/2013, mediante aceitação, para ocupar temporariamente o(s) emprego(s) declarado(s) temporariamente vago(s).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 10 de abril de 2015.

  
**ANDREI CANDIOTA**  
Gerente Geral do CAU/BR